FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS RAS Nº 083/2019 - 2ª VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Leste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa **JOANISIO FERREIRA DE FREITAS,** CNPJ nº **32.039.188/0001-78, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS**, para a atividade principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (Produção bruta: 30.000 m³/ano), com critério locacional 0, ANM nº: 831.167/2017, Substância Mineral: Areia, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 803332mE e Long.(Y): 8012869mS, no município de Malacacheta, no Estado de Minas Gerais, conforme o Processo Administrativo (PA) SIAM nº 10876/2014/001/2019 - Classe 3, híbrido ao processo SEI nº 1370.01.0044174/2023-84, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual /nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável (is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[ ] Sem condicionantes
[x] Com condicionantes
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 25617/2014; Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral; Coordenadas Geográficas: Início Lat: 17°56'51" e Long: 42°08'11" - Final: Lat: 17°57'07" e Long: 42°08'11"

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 30/08/2029.

Governador Valadares, na data da assinatura.

Lígia França de Paula

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental

Leste de Minas

Documento assinado eletronicamente por **Ligia França de Paula**, **Chefe Regional**, em 05/11/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152963868** e o código CRC **B8AAE946**.

Referência: Processo nº 1370.01.0044174/2023-84 SEI nº 152963868